

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Esperança Nova-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

Município de Esperança Nova-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balanço Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

IPEN: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ESPERANÇA NOVA - PR. RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 2016 a 2016.

REPRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II). Quadro: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

REPRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II). Continuação do Quadro: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

REPRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II). Continuação do Quadro: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Município de Esperança Nova - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

REPRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II). Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.

REPRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II). Continuação do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Período de Referência: Abril / 2017.

REPRO - ANEXO 0 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I). Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.

Helio Gouveia Junior contador

Alto José Picoli Presidente - IPEN

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-01

HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado Contadora CPF: 524.483.129-18 CRC 33.701/0-6-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Esperança Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	635.000,00	635.000,00	76.551,51	12,06		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	743,89	0,60		
1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	487,17	0,44		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	256,72	1,71		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITR	295.000,00	295.000,00	53.433,26	18,11		
1.2.1- ITR	280.000,00	280.000,00	53.282,25	19,03		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	15.000,00	15.000,00	151,01	1,01		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.000,00	65.000,00	2.540,87	3,91		
1.3.1- ISS	50.000,00	50.000,00	2.540,87	5,08		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	-	-		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	19.833,49	13,22		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-		
1.5.1- ITR	-	-	-	-		
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.645.000,00	14.645.000,00	2.168.821,42	14,81		
2.1- Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	1.584.542,04	13,43		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.100.000,00	11.100.000,00	1.584.542,04	14,28		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	-	-		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	-	-		
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	470.910,42	18,84		
2.2.1- ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	2.721,98	13,61		
2.2- Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	5.888,48	11,78		
2.5- Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	1.692,27	2,60		
2.6- Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	103.066,23	49,08		
2.7- Cota-Parte IDU-Quilô	-	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.280.000,00	15.280.000,00	2.245.372,93	14,69		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	707,39	-		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	177.500,00	177.500,00	22.971,09	12,94		
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	15.691,90	22,42		
5.2- Transferências Diretas - FODE	-	-	-	-		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	25.000,00	25.000,00	-	-		
5.4- Transferências Diretas - PNAE	65.000,00	65.000,00	4.219,78	6,49		
5.5- Outras Transferências do FUNDE	17.500,00	17.500,00	2.860,00	16,34		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	-	-	199,41	-		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	159,64	-		
6.1- Transferências de Convênios	-	-	159,64	-		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	177.500,00	177.500,00	23.838,12	13,43		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.789.000,00	2.789.000,00	432.764,94	15,55		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	2.220.000,00	2.220.000,00	316.908,34	14,28		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	94.182,04	18,84		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	544,38	13,61		
10.4 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.177,70	11,78		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinado ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.000,00	338,44	2,60		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	20.614,04	49,08		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	850.000,00	850.000,00	172.870,04	20,34		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	-		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	332,60	-		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) < 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.939.000,00	1.939.000,00	260.894,90	13,46		
13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRESCIÇÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	729.000,00	729.000,00	95.864,84	13,15	95.864,84	13,15
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	729.000,00	729.000,00	95.864,84	13,15	95.864,84	13,15
14- OUTRAS DESPESAS	119.500,00	119.500,00	7.035,68	5,89	7.035,68	5,89
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	119.500,00	119.500,00	7.035,68	5,89	7.035,68	5,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	848.500,00	848.500,00	102.900,52	12,13	102.900,52	12,13
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
16.1- FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-
16.2- FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
17.1- FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-
17.2- FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-	-	-	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-	-	-	-	-	-
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1) / (13 + 100) %	-	-	-	-	-	-
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (14 + 100) %	-	-	-	-	-	-
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %	-	-	-	-	-	-

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC/PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Município de Esperança Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR				
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	54.129,50					
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	635.000,00	635.000,00	54.226,69	8,54	54.226,69	8,54
22.1- Creche	-	-	-	-	-	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2- Pré-Escola	635.000,00	635.000,00	54.226,69	8,54	54.226,69	8,54
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	635.000,00	635.000,00	54.226,69	8,54	54.226,69	8,54
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.161.250,00	2.161.250,00	183.602,98	8,50	183.602,98	8,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	848.500,00	848.500,00	102.900,52	12,13	102.900,52	12,13
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.312.750,00	1.312.750,00	80.702,46	6,15	80.702,46	6,15
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.796.250,00	2.796.250,00	237.829,67	8,51	237.829,67	8,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-	-	-	-	-	-
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	-	-	332,60	-	332,60	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	-	-	-	-	-	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	-	-	-	-	-	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31-30+31+32+33+34+35)	-	-	-	-	-	-
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (28+29+30+31+32+33+34+35)	-	-	-	-	-	-
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(13+100))% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	-	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	290.000,00	290.000,00	237.829,67	8,04	237.829,67	8,04
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	2.956.250,00	2.956.250,00	237.829,67	8,04	237.829,67	8,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	54.129,50	54.129,50	7.062,86	12,87	7.062,86	12,87
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	172.870,04	172.870,04	15,69	-	15,69	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	100.085,74	100.085,74	-	-	-	-
48.1- Orçamento do Exercício	-	-	-	-	-	-
48.2- Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	332,60	332,60	154,49	46,47	154,49	46,47
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	127.246,40	127.246,40	22.909,25	18,00	22.909,25	18,00
51- (+) Ajustes	-	-	-	-	-	-
51.1- Retenções	-	-	-	-	-	-
51.2- Conciliação Bancária	-	-	-	-	-	-
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	127.246,40	127.246,40	-	-	-	-

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC/PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 1067/2017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATE ABRIL, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.887.759-91

ANEJO II (Resolução 01/2012) QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEJO III (Resolução 01/2012) QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

LAUDO DE AVALIAÇÃO
A Comissão Especial de Avaliação constituída pelos senhores Vanderlei Bonete Fernandes – CPF: 020.751.859-59; Adão Guimerindo – CPF: 028.384.909-66; Benedito Manoel Vicente – CPF: 090.364.079-15, designados pela Portaria nº 072/2016, reuniu-se para proceder a Avaliação dos Lotes de Terra abaixo relacionado conforme segue:

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Alves – PR., em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

OBJETIVO: O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar o valor atual dos imóveis urbano com a finalidade de venda através de Leilão Público, mediante Lei Municipal específica aprovada pela Legislativo Municipal de Francisco Alves – PR.

OBJETO DA AVALIAÇÃO: Dados de Terras nº 09, 12 e 13.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL 01 - **Dados de Terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 23 (treze), com área de 600,00 m²** (Seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, com infraestrutura, localizada na sede da cidade de Francisco Alves, Gleba Francisco Alves, Setor Sul situado no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporá, Estado do Paraná; (Matrícula nº 13.252).

IMÓVEL 02 - **Data de Terras nº 013 da Quadra 06 do loteamento denominado JARDIM VITÓRIA RÉGIA, com área de 265,2m²** (Duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, com infraestrutura completa, situado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná. (Matrícula nº 18.018).

IMÓVEL 03 - **Data de Terras nº 012 da Quadra 06 do loteamento denominado JARDIM VITÓRIA RÉGIA, com área de 225,50m²** (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, com infraestrutura completa, situado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná. (Matrícula nº 18.017).

PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO – Tomando como base os preços correntes de área urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal e ainda apurando o preço corrente nesta praça, para avaliar os lotes citados.

PARAMETROS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS: Para a avaliação dos imóveis em estudo foram considerados os seguintes itens:

1. Localização do imóvel;
2. Acessibilidade;
3. Potencialidade da área;
4. Pesquisa com corretores da Região (vendas recentemente e terrenos com anúncios de vendas).
5. Topografia;
6. Infraestrutura.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS DATAS EM REFERÊNCIA:			
Nº	Nº DOS LOTES E QUADRA	VALORES DE MERCADO	OBSERVAÇÕES
IMÓVEL 01	Dados de Terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 23 (vinte e três), com área de 600,00 m².	R\$ 45.000,00	SEM BENEFICÍARIAS, SEM INFRAESTRUTURA.
IMÓVEL 02	Lote nº 013 da Quadra 06 do loteamento denominado JARDIM VITÓRIA RÉGIA, com área de 265,2m².	R\$ 25.000,00	SEM BENEFICÍARIAS, COM INFRAESTRUTURA.
IMÓVEL 03	Lote nº 012 da Quadra 06 do loteamento denominado JARDIM VITÓRIA RÉGIA, com área de 225,50m².	R\$ 20.000,00	SEM BENEFICÍARIAS, COM INFRAESTRUTURA.

Francisco Alves, 10 de maio de 2017.
VANDERLEI BONETE FERNANDES
ADÃO GUIMERINDO
BENEDITO MANOEL VICENTE
 Membros Comissão Especial de Avaliação
 Portaria 072/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

LEI Nº 1.840 DE 16 DE MAIO DE 2017
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
 A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 376.580,48 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação:
 Suplementação:
 05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
 05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.001.10.122.0008.2.072. COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 1999 - 3.1.90.11.00.00.01303. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00
 201 - 3.1.91.13.00.00.01303. OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
 05.001.10.301.0008.2.032. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 4.580,48
 247 - 3.1.90.04.00.00.01495. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.000,00
 05.001.10.302.0008.2.036. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 12.000,00
 522 - 3.3.90.39.00.00.01498. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.580,48
 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.001.08.244.0012.2.054. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS 10.000,00
 397 - 3.1.90.04.00.00.01495. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
 Total Suplementação: 376.580,48.
 Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias:
 Redução:
 05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
 05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.001.10.301.0008.1.008. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 110.000,00
 211 - 4.4.90.52.00.00.01303. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 110.000,00
 05.001.10.302.0008.2.036. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 110.000,00
 228 - 3.3.90.30.00.00.01303. MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
 282 - 3.3.90.39.00.00.01303. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00
 05.001.10.301.0008.2.032. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 4.580,48
 248 - 3.1.90.11.00.00.01495. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
 05.001.10.302.0008.2.036. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 1999 - 3.1.90.11.00.00.01495. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
 05.001.10.302.0008.2.036. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 1999 - 3.1.90.11.00.00.01495. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.001.08.244.0012.2.054. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS 10.000,00
 397 - 3.1.90.04.00.00.01495. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
 VINCULO-SCV - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 392 - 3.3.90.30.00.00.01394. MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 Total: 376.580,48.
 Art. 3º - Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1809 de 16 de junho de 2016, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2017, e a Lei 1821 de 23 de novembro de 2016, (Plano Plurianual) para o exercício de 2017, nas Programações e Metas para exercício de 2017.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Edição do Diário Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de maio de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EDITAL Nº 047/2017
SUMULA SUMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 669/11, DECRETA:
 Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade "Pregão Presencial n.º 020/2017, (Lotes nº 1, 2, 3 e 4) e a proposta apresentada pelo Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 001/2017, a favor das empresas DIOMAR DENK, no lote 1 pelo valor final de R\$ 9.547,20 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); - LUIZ CARLOS SORRINHO- ME, no lote 02 pelo valor final de R\$: 10.836,80 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); - MILZACHI & SCHINCALHA LTDA- ME, no lote 03 pelo valor final de R\$: 27.464,48 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e a empresa - V. B. DOS SANTOS MERCADO- ME no lote 04 e 05 pelo valor final de R\$: 35.740,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EDITAL Nº 148/2017
SUMULA: Substitui membro da Comissão Permanente Municipal de Licitação, responsável pelos assuntos pertinentes às licitações no âmbito do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
 João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
 Art. 1º - Fica nomeado retroativamente à data de 20 de abril do corrente ano o servidor PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, símbolo CC01, portador da cédula de identidade RG. nº 9.045.447-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 078.276.659-50, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município para o exercício de 2017, em substituição ao membro Raquel Hernandes Trentino.
 Art. 2º - Permanecem inalterados as demais nomeações constantes da Portaria nº 005/2017 de 03/01/2017.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 16/05/2017, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2017, consolidando o ato na data de sua publicação.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2017
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2017.
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 752/96 de 08/04/1996, e as alterações da Lei 1038 de 18/08/2009.
 CONSIDERANDO, a deliberação plenária realizada no dia 15 de maio de 2017, RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2017.
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Nova Olímpia, 16 de maio de 2017.
 Vice-Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
REPÚBLICA DO INCORREÇÃO
 EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017.
 A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº256/2017 de 08 de maio de 2017, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº1/2017, que tem por objetivo o credenciamento de empresas da área da Saúde, para prestação de serviços de Saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatório, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Perobal, para atendimento em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu credenciar a seguinte proponente:
EMPRESA CREDENCIADA:
 Nº CREDENCIAMENTO: 01
 VIGOR SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA ME
 Perobal-PR, 12 de maio de 2017.
ROBERTO SERGIO RAIMUNDO
SIDNEY RAFAEL ALVES
RAQUEL S. M. PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 189/2017
 Data: 16.05.2017
 Ementa: renova a composição do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMPE do município de Guaira, no âmbito da Lei Complementar nº 001/2015.
 O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 de 27.04.2015, capítulo I, artigo 2º, e, considerando o memorando sob o nº 002/2015, DECRETA:
 Art. 1º Fica renovada a composição do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMPE do município de Guaira, Estado do Paraná, vinculado a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com a seguinte composição:
 Grupo Representante
 Instituição Representante
 Setor Público (entidades e órgãos federais, estaduais e municipais)
 Poder Executivo Municipal Heroldo Trento
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio Adriano Cezar Richter
 Secretaria Municipal de Fazenda Antonio Carlos Alves
 Secretaria Municipal de Administração Mariana de Oliveira Cândido
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Franciele de Lima Daneilon
 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Luiz Vieira da Silva
 Departamento de Compras e Licitações Anildo Moraes Perapoli
 Órgãos regulador-fiscalizadores
 Departamento de Vigilância Sanitária Julio Cesar Juvenal
 Departamento de Tributação Edilmar Plaiá Maya
 Departamento de Fiscalização Rafael Alexandre Borges
 Corpo de Bombeiros Militar Jefferson Henrique de Lima
 Entidades de Classe Empresarial ACIAG - Associação Comercial e Empresarial de Guaira
 Walter Fabiano dos Santos
 COJEM – Conselho do Jovem Empreendedor Willian Rechi Santana
 Instituições de Ensino e Pesquisa
 Universidade Paranaense
 Erick Antonio Sigolo
 ONG's / Cooperativas / Associações Associação dos Artesãos de Guaira
 Mariana Maria de Souza Jardim Associação dos Feriantes de Guaira Valdemar Celestino
 Instituições Financeiras Caixa Econômica Federal Luciane Fátima Rossi Loblein
 Banco do Brasil S/A
 Sicred Anderson Tierling
 Banco do Empreendedor Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti
 Escritório de Contabilidade Lc Ermino Venturoso
 Sine – Sistema Nacional de Emprego Evaldo Luiz Mendes
 Imprensa Cintia Marques da Silva
 Art. 2º O Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMPE, de que trata a Lei Complementar nº 001/2015, possui as seguintes competências e atribuições:
 I – acompanhar a regulamentação e implementação dos estatutos nacional e municipal da microempresa e de pequenas e médias empresas, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;
 II – orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;
 III – acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Comitê Gestor do Simples Nacional e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;
 IV – sugerir ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional, por meio de planejamento e execução de projetos;
 V – analisar e emitir parecer sobre os processos que lhe são atribuídos em matéria referentes a Lei Complementar nº 001/2015;
 VI – emitir parecer sobre casos não previstos na Lei Complementar nº 001/2015 e enviar para apreciação do Executivo Municipal;
 VII – formular e emitir pareceres sobre alterações necessárias das Leis, Decretos e Regulamentações que complementam a Lei Complementar nº 001/2015;
 VIII – assessorar os Poderes Executivo e Legislativo municipais no desempenho de funções de caráter consultivo, fiscalizador e fiscalizador de contas, para o que lhe são atribuídas as seguintes atribuições:
 I – acompanhar a elaboração e a execução do plano de fomento necessário ao atendimento do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 IX – Elaborar Planos de Ação, por meio de Planejamento Estratégico, para a Sala do Empreendedor, de que trata o artigo 19 da Lei Complementar nº 001/2015;
 X – Elaborar Plano de Atividades para o Agente de Desenvolvimento de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº 001/2015 e a prestação de serviços necessários ao atendimento do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 Art. 3º A participação no Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMPE de Guaira, Estado do Paraná, será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
 Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal sob o nº 099/2015 de 05.05.2015, ficando válidos todos os atos praticados por seus membros.
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 187/2017
 Data: 16.05.2017
 Ementa: delega competência e autoriza servidores públicos municipais a movimentarem as contas correntes vinculadas e contas poupanças do município de Guaira, Estado do Paraná, junto a instituição financeira Banco do Brasil S/A.
 O Município de Guaira do Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de utilização do meio eletrônico e via cheques, para movimentar contas correntes vinculadas e contas poupança junto ao Banco do Brasil S/A, com base na Lei Municipal nº 1.726/2011 e Decreto Federal nº 7.507 de 27 de junho de 2011, e, considerando o memorando sob o nº 201700006, DECRETA:
 Art. 1º Fica designados os servidores públicos municipais abaixo mencionados, com amplos poderes, conforme combinações na obrigatoriedade de suas assinaaturas eletrônicas para as contas correntes vinculadas classificadas como Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 95.725.438/0001-43, junto ao Banco do Brasil S/A.
 - DE FORMA CONJUNTA:
 Obrigatória:
 Marcos Rigolon, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3.599.835-7
 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 492.840.969-87.
 Não obrigatória:
 Erica Moro da Costa Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 3.857.090-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.288.489-56;
 - PODERES: efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e pagamento via cheque.
 Contas Vinculadas:
 14649-8 14650-1 14692-7 14705-2 Contas Vinculadas 14209-0 14209-9 19904-4
 21691-7 22149-X 22685-8 22686-6 22687-4 22715-3 22979-2
 23089-8 23342-0 23344-7 23367-8 23508-3 23661-6 23662-4
 23853-7 24358-0 24643-3 24598-9 3002-0 3002-9

Art. 2º Fica designados os mesmos servidores públicos mencionados no Art. 1º, com amplos poderes, conforme combinações na obrigatoriedade de suas assinaaturas eletrônicas para a conta corrente nº 18243-5 classificada como Livres da Secretaria Municipal de Saúde – vinculada ao CNPJ 77.857.183/0001-90, junto ao Banco do Brasil S/A.
 Art. 3º Fica designados os servidores públicos municipais abaixo mencionados, com amplos poderes, conforme combinações na obrigatoriedade de suas assinaaturas eletrônicas para as contas vinculadas classificadas como Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guaira – CNPJ: 13.046.911/0001-00, junto ao Banco do Brasil S/A.
 - DE FORMA CONJUNTA:
 Obrigatória:
 Almir Bueno, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3.461.306-6
 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 557.311.479-49.
 Não obrigatória:
 Erica Moro da Costa Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 3.857.090-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.288.489-56;
 - PODERES: efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e pagamento via cheque.
 Contas Vinculadas:
 24111-3 24112-1 24113-X 24114-8 24115-6
 24116-4 24396-5
 Art. 4º Fica designados além dos mesmos servidores públicos mencionados no Art. 3º, com amplos poderes, conforme combinações na obrigatoriedade de suas assinaaturas eletrônicas para a conta corrente nº 24029-X classificada como FIMDC – Projeto AFAP Atenção às Famílias de ADO. Internatos (Estado) – ambas vinculadas ao CNPJ 77.857.183/0001-90, junto ao Banco do Brasil S/A, com as seguintes atribuições:
 Almir Bueno, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3.461.306-6
 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 557.311.479-49, e/ou,
 Rosamari Aparecida Michels, brasileira, casada, funcionária pública municipal portadora da carteira de identidade nº 365.602 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.274.401-82.
 Art. 5º Fica designados além dos mesmos servidores públicos mencionados no Art. 3º, com amplos poderes, conforme combinações na obrigatoriedade de suas assinaaturas eletrônicas para as contas vinculadas classificadas como Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 95.725.438/0001-43, junto ao Banco do Brasil S/A.
 - DE FORMA CONJUNTA:
 Obrigatória:
 Antônio Carlos Alves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.242.777 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 333.065.609-25.
 Não obrigatória:
 Erica Moro da Costa Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 3.857.090-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.288.489-56;
 - PODERES: efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e pagamentos em cheque.
 Contas Vinculadas:
 1311-0 5083-0 5325-2 7238-9 7290-7 7849-2 8321-6
 10132-X 10268-3 11347-6 12027-8 12826-0 12849-X 12899-9
 13606-9 13621-9 13621-9 14157-0 14157-0 14748-6
 14923-3 14975-6 14988-8 15988-7 16014-8 16130-6 16379-1
 16399-6 16529-8 16602-2 16605-7 16938-6 19714-9 21217-2
 21537-2 22544-4 23319-8 2407-0 2407-4 24158-X

Art. 6º Fica designados os servidores públicos municipais abaixo mencionados, com amplos poderes, conforme combinações na obrigatoriedade de suas assinaaturas eletrônicas para as contas vinculadas classificadas Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CNPJ 77.857.183/0001-90, junto ao Banco do Brasil S/A.
 - DE FORMA CONJUNTA:
 Obrigatória:
 Franciele de Lima Daneilon Jesus, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portador da Carteira de Identidade nº 609.242.978-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.022.990-70.
 Não obrigatória:
 Erica Moro da Costa Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 3.857.090-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.288.489-56;
 - PODERES: efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e pagamento via cheque.
 Contas Vinculadas:
 10088-9 10103-6 10104-4 10322-5 14230-1 16071-7 16686-8
 18114-5 18256-2 21265-2 22535-5 22951-2 22952-0 22954-7
 22952-8 22956-8
 Art. 8º As Contas abertas posteriormente poderão ser incluídas através de Emenda a este Decreto.
 Art. 9º Este Decreto tem a finalidade de inclusão da funcionária pública municipal Sra. Erica Moro da Costa Silva para o exercício de suas atribuições por meios eletrônicos e pagamentos em cheque permanecendo inalterados os demais servidores do Decreto nº 004/2017.
 Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal
 Guaira - PR, em 16 de maio de 2017

EDITAL DE CONVITE Nº 003/2017
 Ref. Audiência Pública nº 003/2017
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2017 do Poder Executivo Municipal, bem como, da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2017, o qual faz atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:
 Dia: 30 de maio de 2017 (quarta-feira).
 Horário: 19h30min e 21h00min.
 Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaira – Paraná.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2017
 Data: 16.05.2017
 Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.
 O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do art. 127 da Constituição Federal, e do art. 2º da Lei Complementar nº 201/2002, 2017002272, 2017002276, RESOLVE:
 Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
 NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL
 Antonio Bernardes Neto 3.376.999-7 SESP/PR 2015/2016 05.06.2017 a 04.07.2017
 Elizabeth Alves da Silva 8.813.480-0 SESP/PR 2014/2015 05.06.2017 a 04.07.2017
 Flávia Letícia Gonçalves Chibinski Dutra 8.810.906-6 SESP/PR 2015/2016 19.05.2017 a 02.06.2017
 Laide de Lourdes Pereira 5.820.696-2 SESP/PR 2014/2015 05.06.2017 a 04.07.2017
 Gabriela de Souza Jardim 1.938.163-3 SESP/PR 2015/2015 17.06.2017 a 09.08.2017
 Nemas Vicente de Barros 5.283.290-0 SESP/PR 2016/2017 06.05.2017 a 04.07.2017
 Rosana de Lima Brizzi 4.926.468-8 SESP/PR 2014/2015 07.08.2016 a 07.08.2016
 05.06.2017 a 04.07.2017
 Sandra Padilha Martins Natalino 9.800.197-6 SESP/PR 2015/2016 07.08.2017 a 25.8.2017
 Gabriel de Oliveira de Almeida 6.467.077-8 SESP/PR 2015/2016 01.06.2017 a 30.06.2017
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2017
 Data: 16.05.2017
 Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais conforme especifica.
 O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos sob os nºs 2016000060 e 2017000429, RESOLVE:
 Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo mencionados:
 Nome Cargo RG Nº Para
 Carlos Wesley Gonçalves/ Escritório 4.698.135/9 A partir de
 SESP/PR Coordenação Especial do Trabalho – Efetivos Manutenção do Aeroporto Municipal – Efetivos 02.05.2017
 Fernando Cristiano Peiter / Auxiliar Administrativo 13.998.893-0 SESP/MS Manutenção do Aeroporto Municipal – Efetivos Manutenção do Setor de Contabilidade – Efetivos 02.05.2017
 William Grecco / Assistente Administrativo 9.213.413-0 SESP/PR Departamento de Atividades Auxiliares 02.05.2017
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 207/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E
 Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA, com matrícula 2909, correspondente ao período aquisitivo de 15 (quinze) dias de 15 (quinze) de maio a 13 (treze) de junho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL 047/2017
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 do

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br


MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em conformidade da Lei Complementar nº 01 de 22 de Dezembro de 2006, a Secretaria Municipal da Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA os contribuintes abaixo, a recolher aos cofres municipais os débitos inscritos em Dívida Ativa, atualizados até maio de 2017, referente a IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxa de Serviços Urbanos.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Guaíra - Paraná, 11 de maio de 2017.

Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 12/2017

Diretora do Departamento de Tributação
Decreto nº 44/2017

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	PERÍODO DÉBITO	VALOR ATUALIZADO
4414000	ACASIAS PAULINO DE CASTRO	193/2017	0012	0007	JARDIM SANTA PAULA	2012 A 2016	R\$ 749,01
9656000	ADALBERTO SPECK	385/2017	0022	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9768000	ADECLIDES DOS REIS/CLAUDIO ROBERTO BAUER	390/2017	0008	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9514000	ADEMIR ZAGO E OSMAR FERREIRA	368/2017	0032	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 487,18
9185000	ADILSON SANTOS DA SILVA	594/2017	0049	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2014, 2016	R\$ 552,88
9185000	ADILSON SANTOS DA SILVA	595/2017	0049	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 08 a 11)	R\$ 812,96

10273000	AIRTON DE ASSIS TOLEDO	423/2017	0013	0011	BELA VISTA DO OESTE	2012	R\$ 158,81
9395000	AIRTON JOSÉ ALBA	355/2017	0025	0004	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 460,97
9058000	AKITOSHI SIGAKI	300/2017	0062	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 486,99
101657000	ALMIR LOPES DOS SANTOS	462/2017	0012	0005	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.064,82
9093000	ALVARO FERNANDES RONCA	304/2017	0065	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 700,51
9094000	ALVARO FERNANDES RONCA	305/2017	0065	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 438,39
10673000	ALZIRA ROSA MOTO	431/2017	0005	0008	VILA RICA	2012 A 2016	R\$ 1.104,55
4773000	ANADIR DAS DORES THOME/ZEFERINO FELICIANO PRATTI	545/2017	0001	0002	JARDIM ITAIPU	2014 A 2016	R\$ 1.206,68
4773000	ANADIR DAS DORES THOME/ZEFERINO FELICIANO PRATTI	546/2017	0001	0002	JARDIM ITAIPU	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcela 11, 12, 21, 23)	R\$ 768,06
8191200	ANDRE ROSSET	259/2017	0016	013R	JARDIM GUAÍRA	2012 A 2016	R\$ 807,01
101832000	ANGELA APARECIDA DA SILVA	470/2017	0005	0003	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.478,12
101832000	ANGELA APARECIDA DA SILVA	471/2017	0005	0003	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 06 a 10)	R\$ 944,23
9939000	ANTONIO BENEDITO PEREIRA XAVIER	403/2017	0238	0005	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 456,96

9935500	ANTONIO CARLOS DONOLA	402/2017	0238	0012	BELA VISTA DO OESTE	2012, 2016	R\$ 271,83
9812000	ANTONIO FRANCISCO DE BRITO	397/2017	0012	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015 E 2016	R\$ 374,58
8627000	ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS	272/2017	0003	0016	CONJ. RES. ISACK VANIN	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 1.471,42
9387000	ANTONIO PRASNIESKI NETO	351/2017	0025	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9955000	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	412/2017	0023	0001	BELA VISTA DO OESTE	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 423,23
9800000	APARECIDO DOS SANTOS	395/2017	0011	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
102149000	ARIEL FRANKLIN GALVÃO	496/2017	0023	0008	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2013, 2016	R\$ 543,97
109033880	ARIOSVALDO LOPES DA SILVA	504/2017	0002	(11 E 12)B	JARDIM HIGIENOPOLIS	2012 A 2016	R\$ 1.058,57
2742000	ARLINDO CARVALHO DE MELO	529/2017	0089	0017	NLPMG	2013 A 2016	R\$ 1.870,31
2742000	ARLINDO CARVALHO DE MELO	530/2017	0089	0017	NLPMG	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 06, 08, 10 e 12)	R\$ 1.059,36
8277000	ASB - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	262/2017	0003	0010	JARDIM GUAÍRA	2012, 2015, 2016	R\$ 1.015,27
9003000	AURI SAUER	288/2017	0057	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9320000	BENILDE BARBOZA DE LIMA	596/2017	0040	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2013 a 2016	R\$ 839,45

9320000	BENILDE BARBOZA DE LIMA	597/2017	0040	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 01 a 07)	R\$ 948,82
101937000	BIANCA BARBOSA NICOLINO	632/2017	0011	0019	VILA RESIDENCIAL C	2016	R\$ 182,11
101937000	BIANCA BARBOSA NICOLINO	633/2017	0011	0019	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 03 a 06)	R\$ 509,49
9655000	BRENO MAINERI SOBRINHO	384/2017	0022	0004	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 119,70
9346000	CARLOS CRUZES VOLTOLINI	335/2017	0041	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 1.256,10
8660000	CASA AUREA	274/2017	000C	0005	JARDIM AEROPORTO	2012 A 2016	R\$ 367,44
8664000	CASA AUREA	275/2017	000C	0012	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 294,58
101566000	CELIO DA SILVA BENTO	451/2017	0006	0002	VILA RESIDENCIAL B	2012, 2013, 2016	R\$ 1.059,97
9230000	CESAR AUGUSTO FORMIGHIERI	322/2017	0053	0010	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
101596000	CINTIA DE MORAES NUNES BENTO	456/2017	0007	0002	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2013	R\$ 555,83
6267000	CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	559/2017	000C	0011	JARDIM TOYAMA	2013, 2014, 2016	R\$ 409,07
6267000	CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	560/2017	000C	0011	JARDIM TOYAMA	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcelas 07 a 09)	R\$ 360,11
101960000	CLARISSE DE SOUZA DA SILVA	482/2017	0012	0002	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 645,72

101960000	CLARISSE DE SOUZA DA SILVA	483/2017	0012	0002	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 12)	R\$ 3.053,10
8500000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	268/2017	0002	0008	VILA GIANETE	2012 A 2016	R\$ 653,29
8499000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	266/2017	0002	0007	VILA GIANETE	2012 A 2016	R\$ 686,84
8499000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	585/2017	0002	0007	VILA GIANETE	2012 A 2016	R\$ 738,26
8499000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	586/2017	0002	0007	VILA GIANETE	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 05)	R\$ 850,28
101948000	CLEONICE DE SOUZA	479/2017	0011	0024	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.100,71
10023000	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CODAL	416/2017	0021	0015	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 512,13
1319000	COMPANHIA MATE LARANJEIRA	172/2017	0080	0011	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 1.593,01
9157000	COMPANHIA MATE LARANJEIRA	314/2017	0047	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 2.477,19
1309000	DANIEL CASTILHO DE ALMEIDA	171/2017	0072	002A	CIA MATE LARANJEIRA	2012 A 2016	R\$ 1.220,80
9544600	DARCI MINHO	374/2017	0002	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012, 2014 A 2016	R\$ 434,55
4707000	DAVI DOS SANTOS MARTINS	543/2017	0002	0017	VILA SÃO FRANCISCO	2016	R\$ 143,14
4707000	DAVI DOS SANTOS MARTINS	544/2017	0002	0017	VILA SÃO FRANCISCO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 02 e 03)	R\$ 305,75

7329000	DECIO ROSSATO	251/2017	0002	0010	JARDIM AMERICA	2012 A 2016	R\$ 1.706,36
9363000	DEUSDEDES BALBINOT	337/2017	0043	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
101505000	DIOLINDA MONTEIRO DA ROCHA	449/2017	0001	0006	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 865,72
9197000	DOMINGOS JOÃO MAIA/ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	317/2017	0050	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 1.407,98
9063000	EDILMA GONÇALVES DOS SANTOS	303/2017	0062	02 A 06	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 341,28
9016000	EDITE BRUNA	292/2017	0058	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
101730000	EDNILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	463/2017	0017	0019	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.447,73
5989000	EDSON ALVES	220/2017	0023	0016	PARQUE HORTENCIA	2012 A 2016	R\$ 685,46
6188000	EDSON ALVES DE SOUZA/FRANCIELEN DE SOUZA	228/2017	000D	0035	JARDIM TOYAMA	2012 A 2016	R\$ 1.101,25
101927000	EDSON ANTUNES	630/2017	0011	0001	VILA RESIDENCIAL C	2013 A 2016	R\$ 942,84
101927000	EDSON ANTUNES	631/2017	0011	0001	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 07)	R\$ 505,64
6003000	EDSON APARECIDO MOREIRA PRADO/MANUELL ALVES DA SILVA/FELICIANA MARIA PRADO DA SILVA	221/2017	0023	0008	PARQUE HORTENCIA	2012 A 2015	R\$ 497,88
101609000	EDSON ARAUJO DOS REIS	457/2017	0007	0015	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.011,68

101609000	EDSON ARAUJO DOS REIS	620/2017	0007	0015	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.019,07
9919000	EDSON DA CRUZ	399/2017	22-1	0007	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 977,77
9049000	ELEMAR SCHAEFFER	296/2017	0061	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 463,84
102021000	ELENICE LAUTERT DO AMARAL	489/2017	0014	0012	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.315,03
102021000	ELENICE LAUTERT DO AMARAL	641/2017	0014	0012	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA (Parcelas de 02 a 10)	R\$ 1.322,30
9059000	ELIAS CANDIDO SALINO	301/2017	0062	0010	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 918,51
865000	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	160/2017	0036	004A	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 1.363,90
9372000	ELIZABETE MARIA RIEDI	347/2017	0043	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9369000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERÃO/EVERTON LUIZ BALBINOT	344/2017	0043	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9109000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	307/2017	0066	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9110000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	308/2017	0066	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9111000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	309/2017	0066	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9115000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	310/2017	0066	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99

9116000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	311/2017	0066	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9228000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	320/2017	0053	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9229000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	321/2017	0053	0009	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9264000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	331/2017	0035	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 336,19
9364000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	338/2017	0043	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9394000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	354/2017	0025	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9396000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	356/2017	0025	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9648000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	382/2017	0022	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9650000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	383/2017	0022	0011	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9724000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	386/2017	0005	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9725000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	387/2017	0005	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

8083000	GERSON MARQUES DA SILVA	258/2017	0019	0004	PARQUE ANHEMBI	2012 A 2016	R\$ 709,53
8076000	GERSON MARQUES DA SILVA	575/2017	0019	0020	PARQUE ANHEMBI	2016	R\$ 134,65
8076000	GERSON MARQUES DA SILVA	576/2017	0019	0020	PARQUE ANHEMBI	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 12)	R\$ 1.659,20
102012000	GESSI TEREZINHA DAPPER	486/2017	0014	0003	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.117,69
8200000	GILMAR VALENTIN RADTKE	260/2017	0016	0058	JARDIM GUIAIRA	2012 A 2016	R\$ 1.529,45
101539000	GISLENE SILVESTRE	616/2017	0004	0011	VILA RESIDENCIAL B	2014, 2015	R\$ 337,02
101539000	GISLENE SILVESTRE	617/2017	0004	0011	VILA RESIDENCIAL B	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcela 02)	R\$ 145,20
2224157414	GISLENE SILVESTRE	683/2017	0004	0011	VILA RESIDENCIAL B	2016	R\$ 764,89
9370000	GUINTER EGER	345/2017	0043	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9752000	HANDI DOCKHORN	388/2017	0007	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9371000	HENRIQUE CONINCK NETO	346/2017	0043	0004	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 460,97
101190000	IDALIA DOS SANTOS GOMES	440/2017	0001	0021	MULTIRÃO III	2012 A 2016	R\$ 873,17
9340000	ILDO ANTONIO DELAZERI	334/2017	0041	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99

9482000	IRENE MARIA DE BRITO	365/2017	0030	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 1.048,10
5248000	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	207/2017	0014	0003	JARDIM ZEBALLOS	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 2.437,92
5179000	IVO LOVERA	551/2017	0005	0006	JARDIM ZEBALLOS	2013 A 2016	R\$ 6.334,39
5179000	IVO LOVERA	552/2017	0005	0006	JARDIM ZEBALLOS	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 04 a 12)	R\$ 6.739,10
5179000	IVO LOVERA	680/2017	0005	0006	JARDIM ZEBALLOS	ITBI - ANO DE 2013	R\$ 11.269,69
4753000	IWAKI KAWAMURA	199/2017	0003	0008	JARDIM ITAIPU	2012 A 2016	R\$ 3.373,57
7370000	JANE CRISTIANE FERREIRA/DALNEI ADILSON DONIN	252/2017	0001	0002	VILA PARANÁ	2012 A 2016	R\$ 5.230,73
6842000	JOÃO BATISTA DA SILVA/CLAUDEMIR DA SILVA SARAIVA	237/2017	0003	0009	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 611,14
102139000	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	495/2017	0022	0020	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 930,39
9055000	JOÃO CARDOSO SOS SANTOS	297/2017	0061	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013	R\$ 208,81
8984000	JOÃO COSTA ROSA	284/2017	0056	0011	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2015	R\$ 466,99
6880000	JOÃO GONÇALVES DE ALMEIDA	238/2017	0006	0015	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 716,47
9231000	JOÃO GONÇALVES FERREIRA	323/2017	0053	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99

8985000	JOÃO GRANJEIRO DA SILVA	285/2017	0056	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9811000	JOÃO TAVARES	396/2017	0012	0011	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
7120000	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS/MARIA DE FATIMA GONÇALVES GERALDO	243/2017	0022	0001	JARDIM INTERNACIONAL	2012	R\$ 62,50
101592000	JOSÉ ALAOR PISKOR	454/2017	0006	0028	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 593,02
101784000	JOSÉ ALVES BRUM	464/2017	0001	0001	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 1.404,89
101921000	JOSÉ ALVES DE SÁ	477/2017	0010	0013	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2013, 2014	R\$ 600,28
5528000	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	208/2017	0010	0002	JARDIM DONA TEREZA	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 1.214,22
9353000	JOSÉ APARECIDO CANDIDO	370/2017	0033	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9544000	JOSÉ DE OLIVEIRA	371/2017	0002	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012, 2013, 2014	R\$ 464,88
9040000	JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS/ALTAIR JOSÉ VARNIER	293/2017	0060	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2016	R\$ 257,81
9493000	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	366/2017	0030	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 457,31
9558000	JOSÉ FULVIO DIONIZIO DA ROSAMARIA DE LOURDES MORAES SILVA	376/2017	0015	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 538,80
9559000	JOSÉ FULVIO DIONIZIO DA ROSAMARIA DE LOURDES MORAES SILVA	377/2017	0015	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 487,18

9560000	JOSÉ FULVIO DIONIZIO DA ROSAMARIA DE LOURDES MORAES SILVA	378/2017	0015	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 487,18
9524000	JOSÉ GOMES LISBOA	369/2017	0033	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2014, 2015	R\$ 204,98
9406000	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	359/2017	0026	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 374,58
9250000	JOSÉ VANIO ROCHA	329/2017	0054	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9195000	JOSÉ ZAIAS RODRIGUES PRIMO/SÉRGIO L. MATTES	315/2017	0050	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9141000	JOVELINO PEREIRA DOS SANTOS/JOSÉ ARGOSO MAGALHÃES	312/2017	0045	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 408,67
10697000	KARVACO - COMERCIAL DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA	432/2017	0005	AREA-REM-B-1	VILA RICA	2012 A 2016	R\$ 3.053,15
4637000	LAUDELINO DOS SANTOS/ROSANGELA A. DA ROCHA	539/2017	0008	0004	VILA SÃO FRANCISCO	2013 A 2016	R\$ 458,57
4637000	LAUDELINO DOS SANTOS/ROSANGELA A. DA ROCHA	540/2017	0008	0004	VILA SÃO FRANCISCO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcelas 02 a 08)	R\$ 713,32
102020000	LAUDICEIA ZEFERINO FERREIRA	487/2017	0014	0011	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 864,40
102020000	LAUDICEIA ZEFERINO FERREIRA	488/2017	0014	0011	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 07 a 10)	R\$ 505,64
9056000	LECI LARICA FISCHER	298/2017	0062	0007	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9240000	LEDACI T. DE LIMA CHIUMENTO	327/2017	0054	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11

7143000	LILIANE GONZALES	246/2017	0020	0009	JARDIM INTERNACIONAL	2012, 2013, 2014	R\$ 315,76
7105000	LORIVAL ALVES DE MACEDO	565/2017	0016	0003	JARDIM INTERNACIONAL	2016	R\$ 74,06
7105000	LORIVAL ALVES DE MACEDO	566/2017	0016	0003	JARDIM INTERNACIONAL	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 03 a 05)	R\$ 433,30
4644000	LOURENÇO CORREA DE LIMA	196/2017	0005	0006	VILA SÃO FRANCISCO	2012 A 2016	R\$ 877,86
10527000	LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO/HILTON JOSÉ DE CARVALHO	429/2017	0002	0008	VILA RESIDENCIAL A - PIONEIRA	2012 A 2016	R\$ 1.900,66
1041000	LUCIANO BARRETO MAGALHÃES	426/2017	0004	0006	BELA VISTA DO OESTE	2010 A 2016	R\$ 703,42
101633000	LUCILEIA DAS MERCES	459/2017	0008	0009	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2014, 2016	R\$ 718,51
8156000	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES	581/2017	0004	0014	JARDIM GUIAIRA	2013 A 2016	R\$ 1.438,32
8156000	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES	582/2017	0004	0014	JARDIM GUIAIRA	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 12)	R\$ 2.059,32
9348000	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	336/2017	0041	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9237000	LUIZ ROBERTO SARAIVA	325/2017	0053	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
109009000	M. L. DELMONDES ME	503/2017	0000	0015	PARQUE INDUSTRIAL	2012 A 2016	R\$ 7.768,17
5977000	MALVINA TEIXEIRA DE AVELAR	219/2017	0024	0005	PARQUE HORTENCIA	2012 A 2016	R\$ 753,40

101361000	MANOEL CAÇULA LIMA	447/2017	0002	0008	MULTIRÃO VI	2012, 2015, 2016	R\$ 609,74
6958000	MARCELINO DOS SANTOS DUTRA	240/2017	0009	0021	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 558,58
6959000	MARCELINO DOS SANTOS DUTRA	241/2017	0009	0023	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 812,52
1531000	MARGARIDA NEVES DE OLIVEIRA	175/2017	0068	003A	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2016	R\$ 1.033,47
9196000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	316/2017	0050	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 158,94
101780000	MARIA CAMILO DE SOUZA	467/2017	0002	0006	VILA RESIDENCIAL C	2012	R\$ 363,97
9198000	MARIA CLEONICE MOLINARI SCHMIDT	318/2017	0050	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 175,69
9953500	MARIA LUCIA DOS ANJOS DONATO	410/2017	023A	0003	BELA VISTA DO OESTE	2012	R\$ 106,57
10341000	MARIO SERGIO XAVIER	425/2017	0001	0018	BELA VISTA DO OESTE	2012 a 2016	R\$ 466,99
10554000	MARLENE BEDIN CARADOR	430/2017	0003	0002	VILA RESIDENCIAL A - PIONEIRA	2012, 2013, 2014	R\$ 907,57
9544100	MARLENE DIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	372/2017	0002	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012 A 2015	R\$ 448,70
101640000	MARLENE MARINA DOS SANTOS	461/2017	0010	01-A	VILA RESIDENCIAL B	2012	R\$ 384,88
50500	MARTA MOREIRA DE ABREU	154/2017	0055	004A	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2013, 2016	R\$ 712,06

7216000	MERCINO GOMES DE PAULA/PEDRO ANANIAS MONTEIRO	569/2017	0004	0049	JARDIM PROGRESSO	2013, 2014, 2015, 2016	R\$ 470,88
7216000	MERCINO GOMES DE PAULA/PEDRO ANANIAS MONTEIRO	570/2017	0004	0049	JARDIM PROGRESSO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcela 02)	R\$ 116,29
5006000	MIGUEL DE MELO LIMA	549/2017	0018	0034	JARDIM ZEBALLOS	2013 A 2016	R\$ 953,48
5006000	MIGUEL DE MELO LIMA	550/2017	0018	0034	JARDIM ZEBALLOS	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcelas 5 a 10)	R\$ 743,78
101083000	MILTON BRUCH LACERDA	437/2017	0000	0187	1ª GLEBA CML	2012 A 2016	R\$ 37.511,34
8648000	MINERAÇÃO ANDREIS LTDA/JOSÉ BRAGA DE SOUZA	273/2017	0008	0007	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2016	R\$ 286,63
979000	MIZEL FRANCISCO PERES	161/2017	0072	012R	NLPMG	2012, 2015, 2016	R\$ 1.314,63
101094000	NELSON CONCEIÇÃO MENDES	608/2017	0000	5RH5	1ª GLEBA CML	2015, 2016	R\$ 9.836,30
101094000	NELSON CONCEIÇÃO MENDES	609/2017	0000	5RH5	1ª GLEBA CML	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelamento 9 a 12)	R\$ 7.801,05
101621000	NELSON NEVES RINCON	458/2017	0007	0027	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.336,01
9966000	NELZI ZUZE	414/2017	0024	0008	BELA VISTA DO OESTE	2012, 2014, 2015, 2016	R\$ 519,52
10762000	NEUSA MACHADO DE MEDEIROS	434/2017	0003	0023	VILA RICA	2012 A 2016	R\$ 515,45
101790000	NIDIANE ALVES KLEIR	626/2017	0004	0017	VILA RESIDENCIAL C	2013 A 2016	R\$ 1.086,49

101799000	NIDIANE ALVES KLEIR	627/2017	0004	0017	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 06 a 12)	R\$ 2.040,90
9771000	NILSE DE FATIMA ALMEIDA/JAIRO BATISTA PEREIRA	391/2017	0009	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
99440000	NOEL RODRIGUES DE SOUZA	406/2017	023A	0011	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 456,96
9057000	ODENIR GIOMBELLI	299/2017	0062	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
10012000	ODETE ALVES VIEIRA	415/2017	0021	0004	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 753,80
8788000	OLIMPIA VIEIRA DA COSTA	279/2017	0005	0003	TANCREDO NEVES	2012	R\$ 673,12
9004000	ORLANDO CLEMENTINO PEREIRA	289/2017	0058	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9918500	OSMAR BORGES	398/2017	22-2	0006	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 619,28
9544200	OSMAR PEREIRA DA SILVA/JOÃO MARIA ANTUNES	373/2017	0002	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012 A 2016	R\$ 713,57
6932000	PATRICIA HARUMY DE ALMEIDA SATO/VALDIR SUZGAN	239/2017	0008	0020	JARDIM INTERNACIONAL	2011 A 2016	R\$ 548,93
2374000	PAULO WAGNER TINTE VERDELHO	181/2017	0027	0001	NLPMG	2012, 2014, 2015	R\$ 2.929,48
9373000	PEDRO PAULO COSTA	348/2017	0043	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,66
8665000	PORFIRIO M SOBRINHO	276/2017	000C	0011	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 294,58

8666000	PORFIRIO M SOBRINHO	277/2017	000C	0010	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 294,58
102080000	REGIANA FURTADO LOURENÇO	492/2017	0020	0016	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2014, 2015, 2016	R\$ 1.394,68
100270000	REGIANE PENHA DOS SANTOS/MARIA PEREIRA DA SILVA	417/2017	0021	0019	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 463,84
5563000	RENATA OLIVEIRA DA SILVA/RICARDO REIS	553/2017	0006	0014	JARDIM VISTA ALEGRE	2013 A 2016	R\$ 710,02
5563000	RENATA OLIVEIRA DA SILVA/RICARDO REIS	554/2017	0006	0014	JARDIM VISTA ALEGRE	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcela 05)	R\$ 201,32
101778000	RICARDO BENITEZ	466/2017	0002	0002	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.776,00
4636000	RITA ALMADA	195/2017	0008	0005	VILA SÃO FRANCISCO	2012 A 2016	

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, XXII da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 01/2017
PROCESSO Nº 090/2017
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE ENERGIA ELÉTRICA PÚBLICA.
CONTRATA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA INICIAL DO PROCESSO: 15 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 002/2017
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 25/04/2017 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de uma empresa no ramo de Construção Civil para Execução de 3,914,54Mz de Pavimentação Asfáltica em 15,17. Sinatização e Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais, a ser realizado em vias públicas do perímetro Urbano do Município de Alto Paraíso, conforme especificado no memorial descritivo em anexo ad (empral global).
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de R\$ 312.156,84 (trezentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Após a interposição de recursos e considerando o Julgamento da Comissão de Licitações apresenta o seguinte resultado:
EMPRESA SITUAÇÃO
SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA HABILITADA
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - EPP HABILITADA
Dando disso, fica agendada a abertura das propostas das empresas habilitadas para dia 17 de Maio de 2017, às 10h no sala de Licitação do Paço Municipal.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 12 dias do mês de Maio de 2017.
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de mecânica em veículos e máquinas do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 19/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA VALOR CD
 Serviços Manut. Veículos - Administração 03.01.041221100.2.003 339039190400 12.000,00 678
 Serviços Manut. Veículos - Saúde 05.02.103011500.2.022 339039190400 52.000,00 679
 Serviços Manut. Veículos - Transp. Escolar 07.01.123611400.2.045 339039190400 61.800,00 680
 Serviços Manut. Veículos - Rede Rodoviária 10.02.267821300.2.010 339039190400 61.500,00 681
 Serviços Manut. Veículos - Agricultura 08.01.206081600.2.017 339039190400 11.900,00 682
 Serviços Manut. Veículos - Conselho Tutelar 08.01.082431501.2.038 339039190400 5.000,00 683
 Serviços Manut. Veículos - CRAS 08.02.082441501.2.064 339039190400 5.000,00 684
R\$ 314.560,00 (trezentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME
10 de Maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEIC. RODOVIÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em veículos e máquinas do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 19/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA VALOR CD
 Serviços Manut. Veículos - Administração 03.01.041221100.2.003 339039190400 12.000,00 678
 Serviços Manut. Veículos - Saúde 05.02.103011500.2.022 339039190400 52.000,00 679
 Serviços Manut. Veículos - Transp. Escolar 07.01.123611400.2.045 339039190400 61.800,00 680
 Serviços Manut. Veículos - Rede Rodoviária 10.02.267821300.2.010 339039190400 61.500,00 681
 Serviços Manut. Veículos - Agricultura 08.01.206081600.2.017 339039190400 11.900,00 682
 Serviços Manut. Veículos - Conselho Tutelar 08.01.082431501.2.038 339039190400 5.000,00 683
 Serviços Manut. Veículos - CRAS 08.02.082441501.2.064 339039190400 5.000,00 684
R\$ 314.560,00 (trezentos e quatro mil e quarentos reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEIC. RODOVIÁRIOS LTDA
10 de Maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 96.840.930/0001-10
 AV. ITALO ORCELLI, Nº 909 FONE: 440.305-1229 FAX: 440480-1855-1222 CEP: 81.540-000
CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA Nº 008/2017

SÚMULA: Autorizar os vereadores Agnaldo Sene da Silva e Evandro Lima de Oliveira, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 17 a 19 de maio de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Autorizar os vereadores Agnaldo Sene da Silva e Evandro Lima de Oliveira, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 17 a 19 de maio de 2017. Para participarem do curso sobre "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO. => ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.", a realizar-se na Sala de Eventos do Hotel Bela Vista, Promovido pelo NS - Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhes 3 diárias e meia antecipadas cada um.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 15 de maio de 2017.

Eliton Alex da Silva
 Presidente

Evandro Lima de Oliveira
 1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cafetal do Sul - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 005/2017.
De 15 de maio de 2017.

Súmula: Aprova a Pactuação dos Indicadores do ano 2017 – SISPACTO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas prerrogativas legais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 366/2005 e,

CONSIDERANDO, a comunicação feita pela Secretária de Saúde quanto a Aprovação da Pactuação dos Indicadores do ano 2017 – SISPACTO.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar a Pactuação dos Indicadores do ano 2017 – SISPACTO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano 2.017.

Vania Mitiko Misawa da Silva
 Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 45/17
TOMADA DE PREÇOS: 3/17
OBJETO: Aquisição de veículos 0Km, para a Secretaria de Saúde do Município, descrição dos veículos esta completa no Edital.
ENTREGA DOS VEÍCULOS E SEÇÃO DOS LANCES: Envio no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas prerrogativas legais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 366/2005 e,
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A empresa deverá trazer um pen drive, dados da empresa e carimbo com CNPJ para entrega e retirada de editais e das 08:00 às 11:00 das 14:00 às 16:00
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
15 de Maio de 2017
Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 010/2017
AUTORIA: Legislativo Municipal
SÚMULA: Aprova os termos do Relatório de Inscrita, Estado do Paraná, referente ao exercício de 1997 e dá outras providências: ORIGEM: Projeto de lei nº 007/2017
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1997, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2017.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e INFATEC COMPUTADORES LTDA
16 de Maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 014/2017
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Roberto Ferreira Cardoso, José Carlos Feroldi, Juvenal de Souza, Luiz Roberto Moacir e Ovídio Alves Teixeira.
RESOLVE:
Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Roberto Ferreira Cardoso, José Carlos Feroldi, Juvenal de Souza, Luiz Roberto Moacir e Ovídio Alves Teixeira autorizados a viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio do corrente ano, para participarem do "Ciclo de Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavesno/Sin Curitiba, promovido pela UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS. VULNERÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 61.388.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 16 de Maio e ½ diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Pública-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 015/2017
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Contencioso, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio do corrente ano, para participar do 17º Encontro dos Profissionais da Contabilidade – Estado do Paraná, promovido pelo CRCP – Conselho Regional de Contabilidade – Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Pública-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SINDICATO RURAL DE PEROBAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por presente Edital, o Sindicato Rural de Perobal-PR, através do seu presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOKA, todos os senhores membros do conselho fiscal desta entidade sindical, para comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perobal, em 17 de maio de 2017, às 9:00 horas, no (Sindicato Rural de Perobal), cuja ordem do dia será a seguinte:
 a) Apresentação, Discussão e Aprovação do Balanço Financeiro e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2016;
 b) Nota: A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT – Art. 515 – A).
Perobal, 17 de Maio de 2017.
João Augusto Palton Tosca
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o Fornecimento de Material asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usado a quente) para aplicação em ruas Estradas e Avenidas ou onde houver necessidade devido às chuvas no período.
VALOR MÁXIMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
EMISSÃO DO EDITAL: Terça-Feira, 16 de maio de 2017
ABERTURA: Sexta-Feira, 26 de maio de 2017 às 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altonia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo loteante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia de abertura do Edital, em atendimento ao Edital nº 001/2016, emitido em Assembleia da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 (três reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1474-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através de: E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Rua Pirajuba, aos 16 de maio de 2017
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 113/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSÉ CARLOS DA COSTA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e 6 horas no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$187,50 para transporte de pacientes para a cidade de São Paulo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE MAIO DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
 da Saúde
 Secretário Municipal

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO
JOSE CARLOS DA COSTA
LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERECO BENEFICIÁRIO
 Rua Prudentópolis, 644 – Centro – Cruzeiro do Oeste – PR
CPF
 038.849.756-41
AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 21.530-0
DESTINO
 São Paulo
MOTIVO
 Transporte de pacientes
PERÍODO
 12, 13 e 14 de Maio de 2017 QT. DIÁRIAS
 01 diária e 06 horas VALOR UNITÁRIO
 150,00 VALOR TOTAL
 187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
 (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 114/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Flávio William Nascimento Lage, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e 06 horas no valor de R\$150,00 totalizando o valor de R\$187,50 para transporte de pacientes para a cidade de São Paulo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE MAIO DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
 da Saúde
 Secretário Municipal

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO
FLAVIO WILLIAM NASCIMENTO LAGE
LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERECO BENEFICIÁRIO
 Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro
CPF
 049.255.979-14
AGÊNCIA BANCÁRIA
 0516-9
 16694-4
DESTINO
 São Paulo
MOTIVO
 Transporte de pacientes
PERÍODO
 12, 13 e 14 de MAIO QT. DIÁRIAS
 01 diária e 06 horas VALOR UNITÁRIO
 150,00 VALOR TOTAL
 187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
 (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 115/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEX SANDRO SANCHES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e 6 horas no valor de R\$ 150,00 totalizando o valor de R\$187,50 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE MAIO DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
 da Saúde
 Secretário Municipal

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERECO BENEFICIÁRIO
 Avenida Guairá, nº. 1758
CPF
 052.773.999-50
AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 21.530-0
DESTINO
 CURITIBA
MOTIVO
 Transporte de pacientes
PERÍODO
 14, 15 e 16 de Maio de 2017 QT. DIÁRIAS
 01 diária e 16 horas VALOR UNITÁRIO
 150,00 VALOR TOTAL
 187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
 (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e INFATEC COMPUTADORES LTDA
OBJETO: Aquisição de material de informática de 1ª linha, para atender as secretarias do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 15/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FONTE VALOR CD
 Material Informática - Administração 03.01.041221100.2.003 33903170000 000 58.435,00 692
 Material Informática - Saúde 05.02.103011500.2.022 33903170000 303 18.160,00 693
 Material Informática - Ass. Social 08.01.082441501.2.020 33903170000 000 12.645,00 752
 Material Informática - Administração 03.01.041221100.2.003 44905235000 000 58.800,00 758
 Bens p/ Informática - Administração 03.01.041221100.2.003 44905235000 000 58.800,00 758
 Bens p/ Informática - Saúde 05.02.103011500.2.022 44905235000 303 12.300,00 761
 Bens p/ Informática - Ass. Social (IGD) 08.01.082441501.2.020 44905235000 936 3.750,00 763
 Bens p/ Informática - Ass. Social (BF) 08.01.082441501.2.020 44905235000 940 3.000,00 759
 Bens p/ Informática - Educação 07.01.123611400.2.053 44905235000 103 11.260,00 762
R\$ 212.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e INFATEC COMPUTADORES LTDA
Data: 27 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e INFATEC COMPUTADORES LTDA
OBJETO: Aquisição de material de informática de 1ª linha, para atender as secretarias do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 15/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FONTE VALOR CD
 Material Informática - Administração 03.01.041221100.2.003 33903170000 000 58.435,00 692
 Material Informática - Saúde 05.02.103011500.2.022 33903170000 303 18.160,00 693
 Material Informática - Ass. Social 08.01.082441501.2.020 33903170000 000 12.645,00 752
 Material Informática - Administração 03.01.041221100.2.003 44905235000 000 58.800,00 758
 Bens p/ Informática - Educação 05.02.103011500.2.022 44905235000 303 12.300,00 759
 Bens p/ Informática - Ass. Social (IGD) 08.01.082441501.2.020 44905235000 936 3.750,00 763
 Bens p/ Informática - Ass. Social (BF) 08.01.082441501.2.020 44905235000 940 3.000,00 762
 Bens p/ Informática - Educação 07.01.123611400.2.053 44905235000 103 11.260,00 760
R\$ 212.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e INFATEC COMPUTADORES LTDA
Data: 27 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 154/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017
SÚMULA: Concessão de diárias para cobrir despesas de alimentação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem no curso de um viagem de trabalho,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
Art. 2º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem no curso de um viagem de trabalho,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
Art. 2º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem no curso de um viagem de trabalho,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
Art. 2º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem no curso de um viagem de trabalho,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
Art. 2º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para cobrir despesas de alimentação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem no curso de um viagem de trabalho,

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
 RELATIVAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, aprovando no disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica nº. 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
 Torna público a realização pela Comissão de Finanças e Orçamento de Audiência Pública no próximo dia 30 de maio de 2017 (terça-feira), com início às 19h00min, na dependência da Câmara Municipal, para receber do Prefeito Municipal, acompanhado dos esclarecimentos e questionamentos necessários, a prestação de contas da execução orçamentária e financeira municipal relativa ao 1º quadrimestre de 2017 (anexo a abril/2017).
 Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir a audiência daquela Comissão, consoante ao art. 37 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
 Edifício da Câmara Municipal de Terra Roxa, aos 16 de maio de 2017.
 GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 18, de 15 de maio de 2017
 EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias das outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 002/2005 de 27 de janeiro do ano 2005, e tendo em vista a solicitação formulada pelo requerente,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o Vereador CARLOS ADELSON LUIZ VAIJAR até Curitiba - Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa do Paraná, nos dias 17 e 18 de maio de 2017, cabendo-lhe o pagamento anexo de R\$ 01 (uma diária).
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se, e após encaminhado ao Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.
 GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017
 Pelo presente Termo de Homologação e Adjudicação, eu, TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, do art. 27, §4º da Lei Federal nº. 13.019/14, e do art. 27, Parágrafo único do Decreto Municipal nº. 010/117, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017) para aquisição de SELEÇÃO DE COLABORADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO E CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO ABRIGO, sendo credenciada e aprovada a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DAHE – ABEDH (CNPJ nº 13.772.438/0001-82) e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.
 Vencimentos (Valores expressos em R\$)
 TUNEIRAS DO OESTE, em 15 de maio de 2017.
 TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017
 O Pregoeiro do Município de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS, GRAXAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MANTIDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
 Esta licitação tem por objeto realizar-se-á no dia 29 de maio de 2017, às 14h00min, na sala de Direção de Licitação, Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 019/00, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.
 Vencimentos (Valores expressos em R\$)
 TUNEIRAS DO OESTE, em 15 de maio de 2017.
 TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017
 O Pregoeiro do Município de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS, GRAXAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MANTIDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
 Esta licitação tem por objeto realizar-se-á no dia 29 de maio de 2017, às 14h00min, na sala de Direção de Licitação, Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 019/00, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.
 Vencimentos (Valores expressos em R\$)
 TUNEIRAS DO OESTE, em 15 de maio de 2017.
 TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA DE RODAS E ROLO VIBRATÓRIO COMPACTADOR LISO), COM DESPESAS COM TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 CONTRATADA: WALTER ROSA AREIA – ME
 DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2017 até 15/05/2018
 VALOR: R\$ 297.800,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
 FORD, Companhia de Cruzeiros do Oeste/Pr.
 TUNEIRAS DO OESTE, em 16 de maio de 2017.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA DE RODAS E ROLO VIBRATÓRIO COMPACTADOR LISO), COM DESPESAS COM TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 CONTRATADA: IRMÃOS TAVARES MECANIZADOS LTDA
 DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2017 até 15/05/2018
 VALOR: R\$ 123.025,00 (cento e vinte e três mil e vinte e cinco reais)
 FORD, Companhia de Cruzeiros do Oeste/Pr.
 TUNEIRAS DO OESTE, em 16 de maio de 2017.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA DE RODAS E ROLO VIBRATÓRIO COMPACTADOR LISO), COM DESPESAS COM TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 CONTRATADA: WALTER ROSA AREIA – ME
 DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2017 até 15/05/2018
 VALOR: R\$ 297.800,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
 FORD, Companhia de Cruzeiros do Oeste/Pr.
 TUNEIRAS DO OESTE, em 16 de maio de 2017.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA DE RODAS E ROLO VIBRATÓRIO COMPACTADOR LISO), COM DESPESAS COM TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 CONTRATADA: IRMÃOS TAVARES MECANIZADOS LTDA
 DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2017 até 15/05/2018
 VALOR: R\$ 123.025,00 (cento e vinte e três mil e vinte e cinco reais)
 FORD, Companhia de Cruzeiros do Oeste/Pr.
 TUNEIRAS DO OESTE, em 16 de maio de 2017.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA DE RODAS E ROLO VIBRATÓRIO COMPACTADOR LISO), COM DESPESAS COM TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 CONTRATADA: WALTER ROSA AREIA – ME
 DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2017 até 15/05/2018
 VALOR: R\$ 297.800,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
 FORD, Companhia de Cruzeiros do Oeste/Pr.
 TUNEIRAS DO OESTE, em 16 de maio de 2017.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
 1º Termo aditivo ao contrato nº 87/2017, decorrente de Dispensa nº 22/2017 de Empresa habilitada para entregar equipamentos na instalação de câmeras de vigilância e monitoramento.
 O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87800-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa INSTALADORA SEGURAPLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.368.441/0001-57, com sede no endereço RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1746, CENTRO, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 93.320.389/04, inscrita por meio de ofício ou segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto – Retencidas. A rescisão do presente contrato é deixada a empresa se encontrar com suas atividades encerradas, com fundamento art. 65, I, alínea b, cii, §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEBÊS TERMOS PACTUADOS
 As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração.
 E, por meio deste instrumento, assinamos e firmamos o presente termo aditivo.
 ALTO PIQUIRI, em 16 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
 1º Termo aditivo ao contrato nº 87/2017, decorrente de Dispensa nº 22/2017 de Empresa habilitada para entregar equipamentos na instalação de câmeras de vigilância e monitoramento.
 O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87800-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa INSTALADORA SEGURAPLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.368.441/0001-57, com sede no endereço RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1746, CENTRO, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 93.320.389/04, inscrita por meio de ofício ou segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto – Retencidas. A rescisão do presente contrato é deixada a empresa se encontrar com suas atividades encerradas, com fundamento art. 65, I, alínea b, cii, §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEBÊS TERMOS PACTUADOS
 As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração.
 E, por meio deste instrumento, assinamos e firmamos o presente termo aditivo.
 ALTO PIQUIRI, em 16 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08917
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
 OBJETOS: PREGÃO GASTOR: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS ACAMADAS, DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS CRAS
 FORNECEDOR: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO: R\$ 2.782,50
 VALIDADE DA DATA: ATÉ 16/05/2018.
 A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 Terra Roxa, 16/05/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 953/2017
 Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2017 - PMU
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 039/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de calçados e uniformes, para os servidores das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Obras, Defesa Social, Administração e ACESS - Administração de Contratos e Serviços, e membros deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME, para o lote 01 e CLOMIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, para o lote 02.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 UMUARAMA, 15 de maio de 2017.
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 954/2017
 Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 044/2017 - PMU
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 042/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa especializada para instalação de alarmes (em forma de comodato) e monitoramento de câmeras de sistema de segurança, para ser instalado na Secretaria de Assistência Social e seus Programas, tendo sido declarada vencedora a empresa: INVOLUÁVEL UMUARAMA LTDA - ME.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 UMUARAMA, 15 de maio de 2017.
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 955/2017
 Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2017 - PMU
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de serviços reprodutivos, que serão utilizados pela Secretaria de Educação, Escolas Municipais, diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura e Fundação Cidreira de Umuarama, com cotas exclusivas para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais tendo sido declaradas vencedoras as empresas: REDUCOPIA COPIADORA LTDA - ME, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 UMUARAMA, 15 de maio de 2017.
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 956/2017
 Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2017 - FUNREBOM
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2017 - FUNREBOM, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para serem instalados em prédios administrativos do novo bloco do quartel do Corpo de Bombeiros, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: REFRITRHO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, para os itens 01, 02 e 03.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 UMUARAMA, 15 de maio de 2017.
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 957/2017
 Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 046/2017 - PMU
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 046/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, sob o regime de comodato de uso exclusivo para a Prefeitura Municipal de Umuarama, com cotas exclusivas para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: VL LUTVCO COMERCIO DE TIPOGRAFIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município - ACCESSÓRIOS - EPP, para os itens 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23 e 25; AUTOMOTIVA LTDA - ME, para os itens 04, 05, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 UMUARAMA, 15 de maio de 2017.
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 958/2017
 Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 048/2017 - PMU
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 048/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa para